



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº50/2018

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE PARA O CERSAM BARREIRO**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o CERSAM BARREIRO, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº00356/2018 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

- I - Ser servidor público efetivo ou empregado público do Município, servidor municipalizado oriundo do Estado de Minas Gerais ou servidor cedido de outros Municípios, Estados e União, ocupante de cargo público efetivo de nível superior na área da saúde, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH.
- II - Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, 02 anos de efetivo exercício.
- III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- IV - Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar junto à Controladoria Geral do Município.

Inscrições:

- Período: de 18/01/2019 A 01/02/2019
- Local: DIEP - Horário: de 8h às 12h e de 13h às 17h.
- Endereço: Avenida Afonso Pena, 2336, 7º andar, Bairro Funcionários

Documentos Necessários:

- I - Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I).
- II - Currículo documentado e atualizado.
- III - Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (atestado funcional) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referentes à experiência profissional.
- IV - Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).
- V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).
- VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas e entregue impressa, datada e assinada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº50/2018

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE PARA O CERSAM BARREIRO**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para o CERSAM BARREIRO, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº00356/2018 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

- I - Ser servidor público efetivo ou empregado público do Município, servidor municipalizado oriundo do Estado de Minas Gerais ou servidor cedido de outros Municípios, Estados e União, ocupante de cargo público efetivo de nível superior na área da saúde, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH.
- II - Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, 02 anos de efetivo exercício.
- III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
- IV – Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar junto à Controladoria Geral do Município.

Inscrições:

- Período: de 18/01/2019 A 01/02/2019
- Local: DIEP - Horário: de 8h às 12h e de 13h às 17h.
- Endereço: Avenida Afonso Pena, 2336, 7º andar, Bairro Funcionários

Documentos Necessários:

- I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I).
- II – Currículo documentado e atualizado.
- III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (atestado funcional) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referentes à experiência profissional.
- IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).
- V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).
- VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas e entregue impressa, datada e assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, entregue impressa, datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum, da proposta de Gerenciamento e da exposição de motivos;
- Prova Escrita;
- Dinâmica em Grupo;
- Entrevista Individual.

O cronograma deste processo seletivo será enviado aos candidatos por e-mail, após a finalização do período de inscrição.

Composição da Comissão Examinadora:

- 1 representante da DIEP
- 1 representante da Coordenação de Saúde Mental
- 1 representante da DRES-Barreiro
- 1 representante da Gestão do Trabalho Distrital Barreiro
- 1 representante do Conselho Distrital de Saúde
- 1 representante da DIAS

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora acima citada, sendo um deles o representante do Conselho Distrital de Saúde.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ALVES, Vânia Sampaio. Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas. Cad. Saúde Pública [online]. 2009, vol.25, n.11, pp.2309-2319. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v25n11/02.pdf>>. Acessado em 03/09/2018
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia prático de matriciamento em saúde mental / Dulce Helena Chiaverini (organizadora). Brasília, DF. Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 3088/2011 (RAPS). bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.htm
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em: <http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf>. Acessado em 03/09/2018
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria 336/2002. bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html
- CAMPOS G. W de S; DOMITTI, A. C. Apoio Matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 399-407, 2007. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2007000200016>.
- ONOCKO CAMPOS, R. T.. A gestão espaço de intervenção, análise e especificidades técnicas. In: Gastão Wagner de Sousa Campos. (Org.). Saúde Paidéia. 1aed.São Paulo: Hucitec, 2003, v. , p. 122-149.
- SANTOS FILHO, S. B. . Um olhar sobre o trabalho em saúde nos marcos teórico-políticos da saúde do trabalhador e do humanizasus: o contexto do trabalho no cotidiano dos serviços de saúde. In: SANTOS FILHO, SB & BARROS, MEB. (Org.). Trabalhador da saúde: muito prazer! Protagonismo dos trabalhadores na gestão do trabalho em saúde: Unijuí, 2007. Disponível em: <http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/olhar_sobre_trabalho.pdf>. Acessado em 03/09/2018

Atenção Integral na Rede de Saúde. Módulo 5 - 5ed. - Brasília: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2014. Disponível em: <https://www.supera.org.br/wp-content/uploads/2016/03/SUP7_Mod5.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CRONOGRAMA

Prova escrita

Dia: 05/02/2019

Horário: 14:00 Horas

Local: Av. Olinto Meireles 327- 2º andar - Auditório Distrito Barreiro (2º andar)

Dinâmica em grupo

Dia: 07/02/2019

Horário: 14:00 Horas

Local: Av. Olinto Meireles 327- 2º andar - Auditório Distrito Barreiro (2º andar)

Entrevista individual

Dia: 11/02/2019

Horário: 14:30 Horas

Local: Av. Olinto Meireles 327- 2º andar - Auditório Distrito Barreiro (2º andar)

* em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com 10 minutos de antecedência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS GESTORES SUPERIORES

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

BM _____, ocupante do cargo _____,
vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna
para a função gratificada de () Gerente CERSAM Barreiro, para preenchimento de
vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria
Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de
origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para
assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do
Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, __ de _____ de 2019 .

Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de
Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria
Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento
de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e,
quando necessário, participação em eventos noturnos e finais de semana. Em se
tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a
segunda.

Belo Horizonte, de __ de _____ 2019 .

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de
Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria
Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa
privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2019 .

Assinatura do candidato